



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0675/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO** os advogados **JOSENOR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO, OAB/BA 64998; MARIA CLARA DO ESPIRITO SANTO MELO, OAB/BA 69294; CLEBERSON MACHADO PARENTE, OAB/BA 75019.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Agosto de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA